



PARECER CONJUNTO

REFERÊNCIA: Projeto de Lei Complementar nº. 08/2024

ASSUNTO: Dispõe sobre concessão de gratificação por atingimento de desempenho e meta para ocupantes do cargo público de Atendente de Creche

AUTOR: Prefeito



Os presidentes das Comissões de Justiça, Educação e Orçamento, entraram em comum acordo para emitir parecer conjunto sobre a presente matéria.

O projeto que nos foi submetido visa dispor sobre concessão de gratificação por atingimento de desempenho e meta para ocupantes do cargo público de Atendente de Creche.

De acordo com a justificativa, a presente proposta de regulamentação da gratificação por meritocracia para as atendentes de creche é fundamentada na natureza e na importância da responsabilidade do serviço público prestado por esses profissionais.

No tocante ao que compete à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, no que se refere ao texto e técnica legislativa, nada a reparar, sendo que os integrantes reforçam a legalidade do projeto.

Quanto a Comissão de Educação o projeto é relevante pois beneficia uma categoria que desempenha um papel fundamental na formação e no desenvolvimento das crianças na nossa rede de ensino municipal, sendo responsáveis por garantir seu bem-estar, segurança e educação em uma fase crucial de suas vidas. Além disso, tal medida visa reconhecer e incentivar o desempenho excepcional das atendentes, além de promover a melhoria contínua na qualidade do atendimento oferecido às crianças e suas famílias.

No que se refere à Comissão de Orçamento que tem como objetivo analisar proposições referentes à matéria tributária, abertura de créditos, empréstimos públicos, dívida pública e outras que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do município, os integrantes analisaram favoravelmente sobre os objetivos da presente proposição que conta com os impactos de projeções de impacto financeiro para o exercício atual e para os anos 2025 e 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assim, cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.



Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 02 de abril de 2024.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ver. **Sargento Laudo**
Presidente

Ver. **Curumim**
Relator

Ver. **Claudia Gabriel**
Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO, MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO

Ver. **Palhinha**
Presidente

Ver. **Alessandra Lucchesi**
Relatora

Ver. **Marcelo Sleiman**
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ver. **Curumim**
Presidente

Ver. **Sargento Laudo**
Relator

Ver. **Claudia Gabriel**
Membro

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - H2S8-X6DM-CC33-31S6 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=H2S8X6DMCC3331S6>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: H2S8-X6DM-CC33-31S6

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - H2S8-X6DM-CC33-31S6 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>